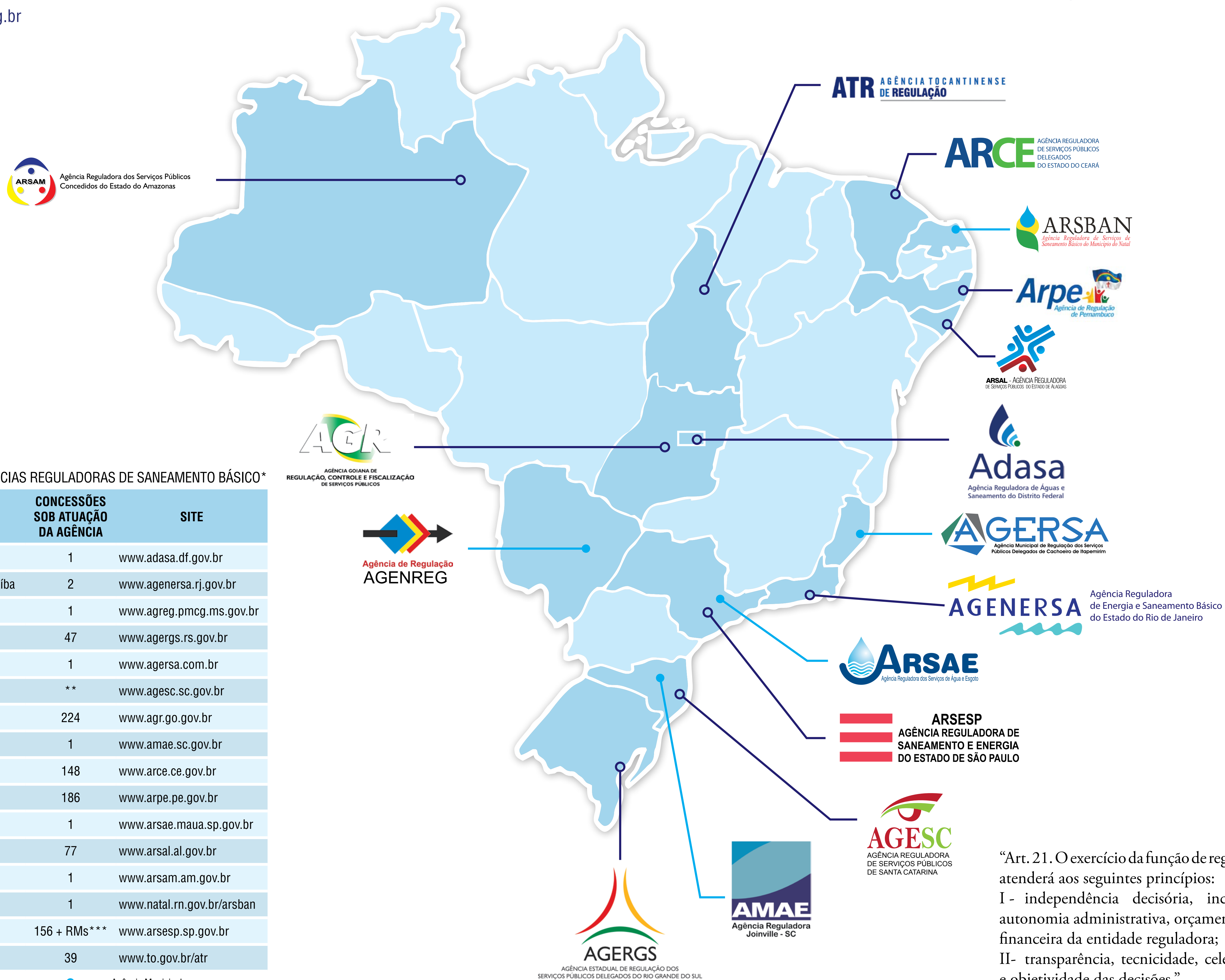


SANEAMENTO BÁSICO – REGULAÇÃO



CARACTERÍSTICAS GERAIS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS DE SANEAMENTO BÁSICO*

AGÊNCIA	CONCESSIONÁRIA	CONCESSÕES SOB ATUAÇÃO DA AGÊNCIA	SITE
ADASA	CAESB	1	www.adasa.df.gov.br
AGENERSA	Prolagos/Águas de Juturnaiba	2	www.agenersa.rj.gov.br
AGENREG	Águas Guariroba S.A.	1	www.agreg.pmcg.ms.gov.br
AGERGS	CORSAN	47	www.agergs.rs.gov.br
AGERSA	CITAGUA	1	www.agersa.com.br
AGESC	CASAN	**	www.agesc.sc.gov.br
AGR	SANEAGO	224	www.agr.go.gov.br
AMAE	Águas de Joinvile	1	www.amae.sc.gov.br
ARCE	CAGECE	148	www.arce.ce.gov.br
ARPE	COMPESA	186	www.arpe.pe.gov.br
ARSAE	SAMA/ECOSAMA	1	www.arsae.maua.sp.gov.br
ARSAL	CASAL	77	www.arsal.al.gov.br
ARSAM	Águas do Amazonas S.A.	1	www.arsam.am.gov.br
ARSBAN	CAERN	1	www.natal.rn.gov.br/arsban
ARSESP	SABESP	156 + RMs***	www.arsesp.sp.gov.br
ATR	SANEATINS	39	www.to.gov.br/atr

○ Agência Estadual ● Agência Municipal

* Data de referência das informações: junho/2008 ** Regulação a ser iniciada *** Regiões Metropolitanas

“Art. 21. O exercício da função de regulação atenderá aos seguintes princípios:
I- independência decisória, incluindo autonomia administrativa, orçamentária e financeira da entidade reguladora;
II- transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões.”

(Lei 11.445/2007)